

Dec. 1008
1.459/2013



01
DATA 05/08/13
SUEBRICA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2013

PROPOSTA

Nº 1189/13

Interessado: Vereador Almir Fernandes de Araújo Custódio
Projeto de Decreto Legislativo nº 017/2013

Assunto: Conceder Títulos de cidadãos colatinense a
Sra. Nézia Cavellon Scardua

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de

_____ do ano de _____

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

Assinatura



D.L.
1.459/13
9546/13

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

COLATINA Nº 02
DATA 05/08/13
FUNÇÃO _____

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2013

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ COLATINENSE A
SENHORA NÉZIA CARELLOS SCARDUA.....**

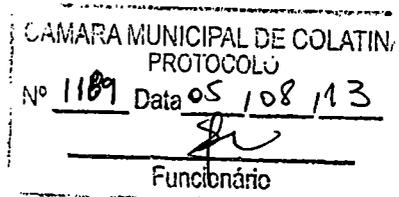
A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA**:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadã Colatinense a **SENHORA NÉZIA CARELLOS SCARDUA** pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
Em, 05 de Agosto de 2013.

Olmir Fernando de Araújo Castiglioni
Vereador



AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões, 05/08/2013

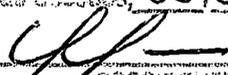


PRESIDENTE

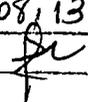
Aprovado em única discussão,

por: unanimidade

Sala das Sessões, 05/08/2013



PRESIDENTE

OLHA Nº 03
DATA 05/08/13
MÉDICA 

NOME: NÉZIA CARELLOS SCARDUA

NASCIDA EM AÇARAÍ – MG EM 20/06/1933, FILHA DE FRANCISCO ALEXANDRE CARELLOS E MARIA SILVA CARELLOS, MÃE DE 03 FILHOS, SENDO 01 MÉDICO, 01 FARMACEUTICO E 01 EMPRESÁRIO, MULHER DEDICADA AO LAR SEMPRE ESTEVE PRESENTE E ATIVA NO LAR AO LADO DO MARIDO PARA CONSTITUIR UMA FAMÍLIA FORTE UNIDA E PRÓSPERA.

MULHER DE JAIME SCARDUA



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2013, protocolizado nesta Casa no dia 05 de agosto de 2013, de autoria do vereador **OLMIR FERNANDO DE ARAÚJO CASTIGLIONI** que **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE A SRA. NÉZIA CARELLOS SCARDUA**.

Veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 05/08/2013.

Este é o Relatório.

Trata-se de proposição de autoria do vereador **OLMIR FERNANDO DE ARAÚJO CASTIGLIONI** que **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE**.

A presente proposição visa à concessão de título de cidadão colatinense ao Sr. **Nézia Carellos Scardua** em virtude dos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Este projeto contém 01 (um) anexo e atende as formalidades legais para regular tramitação.

Esta comissão não vê óbice legal para a aprovação do projeto em análise.

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2013**.

Sala das sessões, em 05 de Agosto de 2013.


ALCENER COUTINHO
PRESIDENTE


LAUDEIR LUIZ CASSARO
VICE-PRESIDENTE


ANTONIO JUNCA BRAGATO
MEMBRO

Aprovado em única discussão,

por: unanimidade

Sala das Sessões, 05/08/2013



PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.459/2013

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ COLATINENSE A
SENHORA NÉZIA CARELLOS SCARDUA.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadã Colatinense a **SENHORA NÉZIA CARELLOS SCARDUA** pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 05 de agosto de 2013.


-PRESIDENTE-

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.


-SECRETÁRIO-